

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDGRA-SJDI - 3892026
Código de validação: 661DAD6519

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às AÇÕES CRIMINAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de distribuição/processo dessa natureza em desfavor de **SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**, inscrito no CPF nº 053.595.113-20, RG nº 2007007967 SSP/CE, nascido em 29/12/1949, filho de Elizabethe Torres Madeira e de Luiz Antonio Madeira.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 17/08/2026 12:27 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDGRA-SJDI - 3892026 / Código: 661DAD6519
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente